

## Ata de Reunião - Nº 52/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h00 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 17º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XI da Diretoria de Operações (DIOPE), realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros Ricardo Bitencourt Maciel, Analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP), Gabriel Farias Borba, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI) e Marcos Flávio Diniz de Carvalho, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID) 1.0BJETIVO. 1.1 encaminhados pela GGOE-DGOVE, mediante Ofício nº 11267483 autuado pelo COELE em 04/12/2019, para condução ao cargo de Diretor de Administração da Rede da Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios o qual se encontra acostado ao 53180.052719/2019-30 (SEI) - Edivaldo Fortunato Pereira, e avaliar a conformidade destes à luz da Resolução CGPAR 22 e do Estatuto Social da Postal Saúde. 2.DECISÃO. 2.1 Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado relativo ao processos supracitado, bem como os documentos comprobatórios juntados ao mesmo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução, haja vista o atendimento dos requisitos necessários. 3.RECOMENDAÇÃO. 3.1 Envio da decisão compatibilidade GGOE-DGOVE, final à bem como informar o interessado. 4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1. A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. 4.2 Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados aos respectivos processos, bem como considerou válida a análise prévia de compatibilidade realizada pelo órgão responsável pela indicação. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 18:00 horas, da qual eu, (Carlos Augusto Maciel dos Santos), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS FLÁVIO DINIZ DE CARVALHO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**GABRIEL FARIAS BORBA** 

Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, **Analista XI**, em 16/12/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel**, **Superintendente Executivo**, em 16/12/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba**, **Analista XII**, em 16/12/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho**, **Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **11594439** e o código CRC **FD867B67**.

**Referência:** Processo nº 53180.025398/2018-10

SEI nº 11594439